

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
(AUTARQUIA MUNICIPAL LEI N° 008/63)  
CNPJ: 13.800.297/0001-11  
CATU-BA

## 02 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33-2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33-2018  
PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE ENTRE SI  
FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU  
E A EMPRESA SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS LTDA EPP NA FORMA ABAIXO.**

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA SEPROD SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP CNPJ N.º 07.196.055/0001-68, SITUADA NA RUA MARECHAL BITTENCOURT, 397 CENTRO, ALAGOINHAS-BA, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 33-2018, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 64/2018 CONVITE n° 02-2018 E DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 57, I DA LEI FEDERAL 8.666/93, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTEs:

1. CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO N.º 33-2018 QUE ORA É ADITIVADO.

2. CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM RAZÃO DA NÃO CONCLUSÃO DAS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA A CONSUMAÇÃO DO REFERIDO PLEITO, SENDO ENTÃO NECESSÁRIO A PRORROGAÇÃO DO MESMO PARA O PLENO ATENDIMENTO NO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL.

3. CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, I DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ***IN VERBIS***:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



4. CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;

5. CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** AO CONTRATO ORIGINAL N.º **33-2018**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º **33-2018** ASSINADO EM **17/09/2018**, POR MAIS 02 (DOIS) MESES, NA FORMA DO ART. 57, I DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO EM **17/01/2019 A 16/03/2019**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 02 (DUAS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 15 DE JANEIRO DE 2019

JOSE MAURO PEREIRA FILARDI  
DIRETOR DO SAAE DE CATU  
CONTRATANTE

**SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP**  
**CNPJ N.º 07.196.055/0001-68**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

-----  
NOME E CPF

-----  
NOME E CPF